



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.745/2015

Declara NORMAL o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica determinado que no dia 20 de abril de 2015 o expediente nas repartições públicas é normal, não sendo permitidas folgas, compensação de horas, dispensa de trabalho, na data acima mencionada, exceto aos servidores que estiverem em gozo de férias regulamentares, previamente autorizado.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de abril de 2015.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Secretária Municipal de Administração

